PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM DO 1 10 No.155 do 06 / 09 1975

DECRETO Nº 1.867/75 de 29 de agosto de 1975

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de recolhimento de tributo.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os avisos de cobrança da Taxa de Expansão da Rede de Energia Elétrica da iluminação pública re centemente distribuida se referem a serviços realizados em exercícios anteriores e cujos lançamentos deixaram de ocorrer à época imediatamente posterior à execução dos respectivos trabalhos;

DECRETA

Artigo lº - Fica prorrogado por dez (10) dias o vencimento dos avisos de lançamentos de Taxa de Expansão da Rede de Energia Elétrica destinada à iluminação pública de que trata o artigo 92 do Código Tributário Municipal.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de agosto de 1975.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Terezinha dos Santos Kójio Chefe de Gabinete

DA/lucy